



**Plano de
Contingência e
Continuidade de
Negócios**

JULHO/2026

Plano de Contingência e Continuidade de Negócios.....	2
1.1. Aplicabilidade do Plano.....	2
1.2. Sumário	2
1.3. Princípios Norteadores	3
1.4. Recuperação dos Negócios e das Atividades.....	3
1.5. Testes de Contingência	7
1.6. Site de Contingência	7
1.7. Disposições gerais	8
1.8. Vigência e Atualização	8

1.1. Aplicabilidade do Plano

Este Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (“Plano”) foi elaborado em conformidade com os termos dos Códigos aplicáveis da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) e com as diretrizes realizadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA. Com este documento, a **3Q ASSET LTDA.** (“3Q”), busca orientar questões relacionadas ao controle e classificação dos ativos, segurança pessoal, segurança física, controle de acesso às informações, desenvolvimento e manutenção de sistemas e, por fim, manter sua conformidade, na qualidade de representante das carteiras administradas, dos fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas sob sua gestão (“Veículos”), regulados pela Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022 (“Resolução CVM n.º 175”)

1.2. Sumário

Este Plano tem por objetivo estabelecer medidas a serem tomadas para identificar e prevenir contingências que possam causar prejuízo para a condução das atividades principais da 3Q.

Adotou-se visão pragmática dos eventos com maior possibilidade de ocorrência, dada a localização e características das instalações da edificação em que se encontra a sede da 3Q. Assim, buscou-se conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos.

Dessa forma, minimizando os danos no período pós-contingência, os prejuízos para a 3Q, seus Clientes e seus Colaboradores que possam decorrer da interrupção não programada de suas atividades, e reduzindo o tempo para a sua normalização.

De modo a tornar efetivo o presente Plano, todos os Colaboradores da 3Q deverão

conhecer os planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho. Caso a 3Q entenda ser necessário ou algum Colaborador manifeste interesse sobre qualquer um dos temas pertinentes, treinamento específico poderá ser fornecido.

1.3. Princípios Norteadores

Para a eficaz implementação deste Plano, a 3Q busca conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, são tomadas medidas que permitem a 3Q:

1. Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;
2. Minimizar as perdas para si, seus Clientes e seus Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
3. Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão de recursos.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (não apenas as Informações Confidenciais) relacionados as suas atividades, planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Para tanto, a 3Q mantém um conjunto de procedimentos alternativos a serem adotados pelas áreas de suporte técnico quando da inoperância de um recurso técnico (sistemas, comunicações, componentes, etc.), objetivando a sua recuperação após o evento.

1.4. Recuperação dos Negócios e das Atividades

A 3Q empenhará seus melhores esforços para manter atualizados os processos relacionados com as atividades fins que, por sua natureza, possam ser considerados críticos. Assim, em caso de ocorrência de eventos inesperados, dependendo da magnitude e extensão destes, pode ser possível retomar as operações com tempo e custo reduzidos.

1.5. Estrutura

Para atendimento às necessidades mínimas de manutenção dos serviços/atividades da 3Q, foi definida uma estrutura mínima física e procedimentos que devem ser adotados toda a vez em que uma situação que caracterize uma contingência às operações da 3Q seja identificada.

Foram identificadas as seguintes áreas/atividades que necessitam estar contempladas neste Plano de forma a garantir o funcionamento da 3Q:

- (i) TI: fundamental para o funcionamento da 3Q, no sentido de que todas as comunicações com corretoras, administradores de fundos etc., são realizados por telefone ou meios eletrônicos (e-mails e/ou sistemas próprios). Também é fundamental para a realização de registros de operações (compras e vendas de títulos, aplicações e resgates em fundos de investimento, transferência de recursos e pagamento de despesas da 3Q, dentro outros);
- (ii) Escritório: espaço físico onde são realizadas as operações da 3Q. Nesse espaço encontra-se instalada toda a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades; e
- (iii) Pessoal: pessoas responsáveis pela operação da 3Q, incluindo a análise e decisão para realização ou não de investimentos, equipe responsável pelo compliance e pela gestão de risco das carteiras etc.

Tendo identificado essas 3 (três) áreas principais do ponto de vista da estrutura da 3Q e dos processos sob sua responsabilidade, os riscos que podem ocasionar o acionamento do Plano foram identificados da seguinte forma:

- (i) Problemas de Infraestrutura: os problemas dessa ordem são, dentre outros, falha e/ou interrupção no fornecimento de serviços essenciais como a falta de energia elétrica, falta de água, falha nas conexões de rede, falha nos links de internet, falha nas linhas telefônicas, falhas nos sites das empresas que fornecem sistemas de uso da 3Q, etc; e

(ii) Problemas de acesso ao local/recursos: os problemas dessa ordem são, dentre outros, impossibilidade ou dificuldade de acesso ao local onde se localiza o escritório. Essa impossibilidade pode ser causada por eventos como greves, por exemplo de transporte público, interdições pelas autoridades do prédio ou do entorno do escritório da 3Q etc.

Com base no levantamento da estrutura da 3Q e no mapeamento de riscos, a 3Q tem condições de manter sua atuação mesmo na impossibilidade de acesso às suas instalações.

Conforme avaliação de risco da 3Q foram definidos 2 (dois) ambientes básicos que devem ser considerados nas ações a serem tomadas quando da ativação do Plano. Esses ambientes são: Físico e o Tecnológico.

(i) Ambiente Físico

O ambiente físico é definido como o espaço onde as operações diárias da 3Q são conduzidas normalmente. Esse espaço inclui o imóvel, os móveis e equipamentos necessários a essa operação, como também o acesso seguro a esses recursos.

A 3Q utilizará em caso de contingência escritórios privativos da rede de co-working, WeWork (ou outra semelhante), os quais serão contratados sob demanda, espaço esse que possui todos os equipamentos mínimos necessários para a manutenção das funcionalidades em caráter contingencial.

Além disso, poderá se utilizar do *home office*, que a 3Q fornece acesso à todos os colaboradores acesso, de maneira segura, aos equipamentos necessários.

(ii) Ambiente Tecnológico

O ambiente tecnológico envolve todos os sistemas e recursos necessários para que a 3Q possa realizar sua operação de forma normal. Isso implica basicamente a disponibilidade de acesso aos sistemas utilizados pela 3Q em seu dia a dia e garantia de que suas informações estejam protegidas e possam ser acessadas e/ou utilizadas na operação da 3Q, que inclui o armazenamento de dados de sistemas e aplicativos, os equipamentos eletrônicos em geral, links de telecomunicação e transmissão de dados, softwares e

computadores, aparelhos telefônicos etc., incluindo os recursos necessários para que tais itens funcionem de forma adequada e segura.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foi levada em consideração a realização de backups em 4 (quatro) camadas, conforme se segue:

1. Backup Local no servidor
2. Backup na Nuvem Google Arq 5 com dados criptografados
3. CloudBacko (dados criptografados)
4. Backup físico em Hard Disk externo

O acesso aos arquivos de backup armazenados na sede da 3Q ou em local externo à sede seguirão a “Política de Segurança da Informação”.

A 3Q ainda conta com equipamento de Uninterruptible Power Supply (“UPS”), instalado para manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrico em caso de flutuação e/ou interrupção não programada.

O equipamento de UPS, no caso no-break, está disponível para os servidores da 3Q e central telefônica/Internet, bem como para os Colaboradores. Esses equipamentos devem ter capacidade suficiente para minimizar a perda de dados em processamento e/ou armazenados nos discos rígidos em caso de algum evento pontual e temporário, assim como garantir a integridade dos backups e a atualização destes.

Na hipótese de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local de sede da 3Q, esta contará com os procedimentos para acesso aos sistemas que permitirão o retorno às atividades indispensáveis com brevidade.

Adicionalmente, para a retomada das atividades depois da ocorrência de um evento de contingência, a 3Q utilizará soluções para:

1. Substituir equipamentos danificados;
2. Efetuar despesas contingenciais, incluindo a compra de equipamentos ou contratação de serviços que se fizerem necessários;
3. Manter suas atividades durante a contingência através de acesso remoto pelos

- colaboradores;
4. Retornar à utilização das instalações de sua sede após a ocorrência do evento de contingência; e
 5. Avaliar os prejuízos decorrentes da interrupção das atividades regulares.

1.6. Testes de Contingência

Será planejada a realização de testes de contingências em periodicidade a ser determinada, de modo a possibilitar que a 3Q esteja preparada para a continuação de suas atividades. Tais testes devem ser realizados ao menos 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para:

1. Acesso aos sistemas;
2. Acesso ao e-mail corporativo;
3. Acesso aos dados armazenados em procedimento de backup; e
4. Outros necessários à continuidade das atividades.

O resultado do teste é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento deste Plano.

1.7. Equipe de Contingência

Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da 3Q, foram definidos os seguintes responsáveis pela Equipe de Contingência:

- Diretor de Compliance, Risco e PLD (Coordenador de Contingência); e
- Diretor de Investimentos (responsável pela ativação do Plano na ausência do Coordenador de Contingência).

Essas pessoas deverão tomar as decisões necessárias para acionar este Plano se e quando necessário, tomando essa decisão em conjunto ou, na ausência de um dos diretores, isoladamente e deve ser comunicada imediatamente a todos os

colaboradores da 3Q. O Coordenador de Contingência entrará em contato (ou pedirá para que algum dos outros Diretores entre em contato) com a empresa terceirizada responsável pela Tecnologia da Informação da 3Q, para comunicar o modo contingencial e tratar do acesso aos dados/sistemas, bem como efetuar o desvio das ligações dos telefones do escritório para linhas alternativas.

1.8. Disposições gerais

Em cumprimento a Resolução CVM n.º 21/21 e ao “Código de Administração de Recursos de Terceiros”, o presente Plano descreve todos os procedimentos adotados em caso de contingências e desastres, visando sempre cumprir o dever fiduciário da 3Q, sempre com boa fé, diligência e lealdade.

1.9. Vigência e Atualização

É responsabilidade do Diretor de Compliance, Risco e PLD manter este Plano atualizado, bem como a realização de validação **anualmente** e alteração quando necessário, sem a necessidade de aviso prévio. As alterações serão divulgadas a todos os Colaboradores pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD ou o profissional por ele indicado.